

Cultura e Extensão - Metas

A curto prazo, espera-se a promoção de atividades de extensão significativas, incluindo a implementação de projetos práticos junto a estudantes por meio de bolsas, com o oferecimento de cursos de extensão de curta duração focados em aplicações práticas de tecnologias emergentes como, por exemplo, workshops sobre o uso de inteligência artificial na criação de conteúdo digital. A médio prazo, espera-se que o/a docente colabore na organização e retomada de cursos de especialização a partir destas tecnologias.

A longo prazo, projeta-se que o/a docente lidere projetos de intervenção que estreitem os laços com organizações da sociedade civil, como parcerias para desenvolver soluções tecnológicas que atendam a necessidades comunitárias específicas. Os indicadores de sucesso dessas iniciativas serão os resultados práticos dessas atividades, medidos conforme os critérios estabelecidos no Projeto Acadêmico da ECA.

Impacto Esperado com a Contratação

Espera-se que a contratação amplie iniciativas focadas na integração de Tecnologias da Comunicação com ênfase em Inteligência Artificial dentro das Comunicações, de uma perspectiva ética e crítica, em um momento em que o combate à desinformação e o desenvolvimento de meios de comunicação responsáveis exigem profissionais cada vez mais qualificados e inovadores. No médio prazo, espera-se que o/a profissional não só ajude a sustentar esta nova área, mas também ofereça novas perspectivas para sua expansão, auxiliando na atualização curricular e na resposta às novas demandas que emergem do uso destas tecnologias nos cursos oferecidos pela ECA. No longo prazo, espera-se que a contratação enriqueça a produção intelectual da Unidade, oferecendo contribuições com potencial de impacto internacional.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital FEA-RP nº 056/2024

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início, no dia 25 de novembro de 2024, às 8h, na sala 43 – Bloco B-2 da FEA-RP - Avenida dos Bandeirantes, 3900, o concurso de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Administração - área de conhecimento: Administração Geral e Inovação, referente ao edital FEA-RP 034/2024, de abertura de inscrições, publicado no DOE em 1º/07/2024, no qual estão inscritos os seguintes candidatos:

Adhemar Ronquim Filho

Aline Figlioli

Carolina Cristina Fernandes

Caroline Krüger Guimarães

Charles Bonani de Oliveira

Clarissa Dourado Freire

Danilo Andretta

Eliane Cristina Franco Grando

Elnivan Moreira de Souza

Flavia Oliveira do Prado Vicentim

Karina Munari Pagan

Leandro Carvalho Bassotto

Leticia Franco Martinez

Leonardo Augusto Amaral Terra

Lira Luz Benites Lázaro

Luciana Oranges Carazino

Marco Antonio Silveira

Maria Angélica Oliveira Luqueze

Marina Teixeira de Souza

Nairana Radtke Caneppele Bussler

Natália Munari Pagan

Nayele Macini

Priscila Rezende da Costa

Renato Eliseu Costa

Ycarim Melgaco Barbosa

A Comissão Julgadora fica assim constituída: José Francisco Ferreira Ribeiro - Professor Associado - Departamento de Administração, FEA-RP/USP; Marcelo Gonçalves do Amaral - Professor Titular - Universidade Federal Fluminense; Daniel Capaldo Amaral - Professor Titular - EESC/USP; Adriana Roseli Wunsch Takahashi - Professora Titular - Universidade Federal do Paraná e Leonardo Lemos de Souza - Professor Associado - UNESP.

Ficam, pelo presente, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Edital CSCRH-SP 195/2024

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP convoca o candidato DIOGO CESAR PORTO DA SILVA a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rshaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1243292, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Letras Orientais, conforme Edital FFLCH/FLO nº 034/2024 de Abertura, publicado no D.O.E. de 30/01/2024 e Relatório Final de Concurso e Homologação, publicado no D.O.E. de 30/09/2024.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Edital CSCRH-SP 196/2024

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP convoca o candidato JORGE RODRIGUES SOUZA JUNIOR a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rshaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1243268, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Letras Modernas, conforme Edital FFLCH/FLC nº 035/2024 de Abertura, publicado no D.O.E. de 30/01/2024 e Relatório Final de Concurso e Homologação, publicado no D.O.E. de 30/09/2024.

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP – RETIFICAÇÃO RELATIVA AO EDITAL ATAC/FM/144/2024

Tendo em vista erro material presente no texto do "EDITAL ATAC/FM/144/2024 – INSCRIÇÃO E COMISSÃO JULGADORA DE CONCURSO À LIVRE-DOCÊNCIA" (publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 26 de setembro de 2024, Caderno Executivo, Seção III, página 166), onde se lê "Dra. Grace Carvajal Mulatti Dela Veja", leia-se "Dra. Grace Carvajal Mulatti Dela Vega".

FACULDADE DE MEDICINA DA USP – RETIFICAÇÃO RELATIVA AO EDITAL ATAC/FM/172/2024

Tendo em vista erro material presente no texto do "EDITAL ATAC/FM/172/2024 – CONVOCAÇÃO" (publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 8 de outubro de 2024, Caderno Executivo, Seção III, página 194), onde se lê "Dra. Grace Carvajal Mulatti Dela Veja", leia-se "Dra. Grace Carvajal Mulatti Dela Vega".

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO FMRP-USP Nº 038/2024

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, comunica aos candidatos que fizeram inscrição no Edital FMRP Nº 042/2024, publicado no DOE em 10/07/2024, referente a abertura de inscrições para o Concurso de Títulos e Provas para provimento de um Cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Ciências da Saúde, área de conhecimento em Fisioterapia, que a emissão da certidão de quitação eleitoral estava bloqueada pelo TSE no período de 07 a 14/10/2024 e de 28/10 a 04/11/2024, Conforme Calendário Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/calendario-eleitoral>.

Considerando que a apresentação da certidão de quitação eleitoral é uma exigência do edital e que a sua emissão se encontrava suspensa no último dia de inscrição, será concedido um prazo até o dia 25/10/2024, às 17 horas, para que os candidatos possam regularizar suas inscrições, apresentando a certidão de quitação eleitoral de acordo com a exigência do edital FMRP Nº 042/2024. A certidão de quitação eleitoral deverá ser encaminhada para o email: atac@fmrp.usp.br

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

AVISO FMRP-USP Nº 053/2024 Recomposição de Comissão Julgadora

O Diretor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, em 16-10-2024 aprova ad referendum da Congregação a RECOMPOSIÇÃO da Comissão Julgadora do Concurso de Títulos e Provas para o Provimento de 01 (um) Cargo de Professor Doutor, referência MS-3, junto ao Departamento de Fisiologia, na área de conhecimento Fisiologia Integrativa: Aspectos da Fisiologia que envolvam a integração de mecanismos e funções nos vários níveis, molecular, celular, tecidual e sistêmico da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, o qual estão inscritos os Profs Doutores Alison Luiz da Rocha; Antonio Eduardo de Aquino Junior, Carlos Henrique Grossi Sponton, Cleyton Roberto Sobrinho, Daniela Baptista de Souza, Éder Ricardo Petry, Gabriel Dias Rodrigues, Giovane Galdino de Souza, Jefferson Antônio Leite, Leandro Henrique Manfredi, Lucas Canto de Souza, Luis Gustavo Alexandre Patrone, Marcos Divino Ferreira Junior, Mariana Rosolen Tavares, Paula Magalhães Gomes, Pedro Lourenço Katayama, Rafael Naime Ruggiero, Renato Willian Martins Sá, Sílvia Graciela Ruginsk Leitão, Thaís Larissa Araújo de Oliveira Silva e Vitor Rosseto Muñoz, referente ao Edital FMRP-USP Nº 25/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 19 de março de 2024.

A Comissão Julgadora, fica RECOMPOSTA pelos seguintes Professores Doutores: Membros Efetivos: Hugo Celso Dutra de Souza, Professor Associado do Departamento de Ciências da Saúde da FMRP-USP (Presidente); João Paulo Gabriel Camporez, Professor Doutor do Departamento de Fisiologia da FMRP-USP; Klaus Hartmann Hartfelder, Professor Titular do Departamento de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogênicos da FMRP-USP; Antonio Carlos Roque da Silva Filho, Professor Associado do Departamento de Física da FFLRP-USP e Ligia Araújo Neves, Profa. Associada do Departamento de Fisiologia e Biofísica do Instituto de Instituto de Ciências Biológicas - ICB-UFMG. Membros Suplentes: Prof. Dr. Marcus Vinicius Simões, Prof. Dr. Paulo Louzada Junior, Prof. Dr. Eduardo Barbosa Coelho, Profa. Dra. Ana Claudia Latrônico Xavier, Profa. Dra. Adelina Martha dos Reis, Profa. Dra. Adriana Castello Costa Girardi, Profa. Dra. Christie Ramos Andrade Leite Panisi, Profa. Dra. Sandra Yasuyo Fukada Alves, Prof. Dr. Adriano Bretanha Lopes Tort, Prof. Dr. José Geraldo Mill, Prof. Dr. Renato Tinós, Prof. Dr. Jerome Paul Armand Laurent Baron, Prof. Dr. José Guilherme de Souza Chaui Mattos Berlinck, Prof. Dr. Kleber Gomes Franchini e Prof. Dr. Olavo Boher Amaral.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS - FMRP-USP Nº 043/2024

Terá início no dia 21 de outubro de 2024, às 08:00 horas, no Salão Nobre – Prof. Hélio Lourenço de Oliveira no Prédio Central da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, o Concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Fisiologia, na área de conhecimento Fisiologia Integrativa: Aspectos da Fisiologia que envolvam a integração de mecanismos e funções nos vários níveis, molecular, celular, tecidual e sistêmico, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, referente ao Edital FMRP-USP Nº 25/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 19 de março de 2024, cargo/claro número 1247565, ao qual estão inscritos os candidatos Doutores Alison Luiz da Rocha; Antonio Eduardo de Aquino Junior, Carlos Henrique Grossi Sponton, Cleyton Roberto Sobrinho, Daniela Baptista de Souza, Éder Ricardo Petry, Gabriel Dias Rodrigues, Giovane Galdino de Souza, Jefferson Antônio Leite, Leandro Henrique Manfredi, Lucas Canto de Souza, Luis Gustavo Alexandre Patrone, Marcos Divino Ferreira Junior, Mariana Rosolen Tavares, Paula Magalhães Gomes, Pedro Lourenço Katayama, Rafael Naime Ruggiero, Renato Willian Martins Sá, Sílvia Graciela Ruginsk Leitão, Thaís Larissa Araújo de Oliveira Silva e Vitor Rosseto Muñoz. A Comissão Julgadora ficou assim constituída: Membros Efetivos: Hugo Celso Dutra de Souza, Professor Associado do Departamento de Ciências da Saúde da FMRP-USP (Presidente); João Paulo Gabriel Camporez, Professor Doutor do Departamento de Fisiologia da FMRP-USP; Klaus Hartmann Hartfelder, Professor Titular do Departamento de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogênicos da FMRP-USP; Antonio Carlos Roque da Silva Filho, Professor Associado do Departamento de Física da FFLRP-USP e Ligia Araújo Neves, Profa. Associada do Departamento de Fisiologia e Biofísica do Instituto de Instituto de Ciências Biológicas - ICB-UFMG. Ficam, pelo presente, convocados os candidatos, a Comissão Julgadora e seus suplentes.

INSTITUTO DE FÍSICA

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Edital nº IF-72/2024

Terá início no dia 21 de outubro de 2024, às 8h30min, o Processo Seletivo para a contratação de um docente como Professor Contratado III (Professor Doutor), por prazo determinado, junto ao Departamento de Física Geral do Instituto de Física da Universidade de São Paulo - Edital IF-52/2024 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 29/07/2024, para o qual estão inscritos os candidatos Drs. Felipe Alves Pereira, Katrine de Paiva Soares e Juliana Raw. A Comissão de Seleção estará constituída pelos Professores Doutores: Membros Titulares: Carlos Eduardo Fiore dos Santos (FGE/IFUSP) - Professor Associado, Luana Sucupira Pedrosa (FMT/IFUSP) - Professora Doutora e Kelly Cristina Cezaretto Pires (FNC/IFUSP) - Professora Doutora. Membros Suplentes: Lucas Medeiros Cornetta (FGE/IFUSP) - Professor Doutor, Nathália Beretta Tomazio (FEP/IFUSP) - Professora Doutora e Eric de Castro e Andrade (FMT/IFUSP) - Professor Associado. Ficam pelo presente aviso convocados os membros da Comissão de seleção e os candidatos inscritos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de JULIANA CASTRO GONCALVES ARANHA, inscrito(a) sob nº 198, aprovado(a) em 24º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de Profissional Assuntos Administrativos / Técnico em Administração do Edital de Abertura 10/2023, Processo nº 07-P-21628/2023 junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de MONIQUE FERREIRA LIMA PEDROSA, inscrito(a) sob nº 3, aprovado(a) em 23º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de Profissional Assuntos Administrativos / Técnico em Administração do Edital de Abertura 10/2023, Processo nº 07-P-21628/2023 junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 20/09/2024.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de THAIS LOMBARDI CORDEIRO, inscrito(a) sob nº 309, aprovado(a) em 22º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de Profissional Assuntos Administrativos / Técnico em Administração do Edital de Abertura 10/2023, Processo nº 07-P-21628/2023 junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 20/09/2024.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de CRISTINA MARIA DA SILVA GUEDES, inscrito(a) sob nº 222, aprovado(a) em 1º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de Enfermeiro / Enfermeiro do Edital de Abertura 14/2024, Processo nº 15P-19599/2024 junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 27/09/2024.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Administração de Pessoal, torna pública a desistência de ANA PAULA VIDAL CORDEIRO, inscrito(a) sob nº 74, aprovado(a) em 4º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função/perfil de Técnico Enfermagem / Técnico de Enfermagem do Edital de Abertura 10/2024, Processo nº 27-P-7378/2024 junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

EDITAL Nº 214/2024 - STGP/DTA – PROCESSO FOA Nº 540/2024

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 206/2024-RUNESP de 26/08/2024, publicado em 28/08/2024 e com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", bem como na Resolução UNESP nº 17/2023 e alterações posteriores, as inscrições no concurso público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento: Odontopediatria, junto ao departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1. VENCIMENTO

1.1. O vencimento corresponde à referência MS-3.1 = R\$ 15.498,97 mensais, em jornada de 40 horas semanais de trabalho.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, acessando o Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 263,00 por meio de transferência, pix – chave CNPJ – 48.031.918/0013-68 ou depósito, que deverá ser efetuado no Banco do Brasil – Agência 0179-1 – Conta corrente nº 230.050-8 (Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba) no período das 00:00 do dia 23/10/2024 às 17:00 do dia 21/11/2024, observado o horário de Brasília.

2.1.1. Antes do encerramento do prazo previsto para o recebimento das inscrições, o termo final poderá ser prorrogado, a critério da Administração, em continuidade ao prazo anteriormente fixado.

2.2. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.

2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 5 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

2.4. Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei Complementar nº 683/1992 em razão do número de vagas.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em Odontologia, que tenham, no mínimo, título de Doutor na área do conhecimento objeto do concurso ou em áreas afins.

3.1.1. Define-se como área do conhecimento o conjunto de conhecimentos inter-relacionados, coletivamente construídos, reunidos segundo a natureza do objeto de investigação, com finalidades de ensino, pesquisa e extensão, estabelecida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte. Entretanto, por ocasião da nomeação, deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente, ou, se for o caso, visto temporário e, no prazo de 30 (trinta) dias, entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de exoneração.

3.3. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição.

3.4. Os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão aceitos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos:

3.4.1. os títulos de Mestre e de Doutor serão aceitos quando obtidos em cursos de pós-graduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.4.2. os títulos de Mestre e de Doutor obtidos no exterior serão aceitos, sendo necessário o atendimento posterior das exigências dispostas nos itens 15.2.5.2. e 15.2.5.2.1. para a continuidade do vínculo docente com a Unesp;

3.4.3. Os títulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos por instituições de ensino superior estrangeiras de curso na modalidade de Educação à distância (EAD) não são passíveis de equivalência.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1), indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando frente e verso os documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e, na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. comprovante de graduação em curso superior;

4.1.3. comprovante do título de Doutor na área do conhecimento objeto do concurso ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado na ocasião da nomeação;

4.1.4. Projeto de pesquisa na linha de Prevenção da Cárie Dentária, com duração de 36 (trinta e seis) meses, plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação, referente a 1(um) ano letivo, e plano de ações de extensão universitária, referente a 1(um) ano letivo.

4.1.5. nos casos de pagamento por pix, transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

4.2. declarar no formulário de inscrição que se compromete a apresentar Projeto de Pesquisa em consonância com o Plano Global de Atividades, relativo ao regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP devidamente protocolado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação, uma vez convocado para a nomeação.

4.3. declarar no formulário de inscrição que o candidato tem conhecimento da legislação em vigor na UNESP, em especial sobre regimes de trabalho docente (no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP ou Regime de Turno Completo – RTC - Resolução Unesp nº 85/1999 e suas alterações, regulamentada pela Portaria Unesp 6/2000 e suas alterações - disponíveis no endereço eletrônico: <https://sistemas.unesp.br/legislacao-web/>).

4.4. Todos os documentos serão enviados através do Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200 MB por arquivo, devendo a confirmação do envio ser realizada por meio do clique no botão "Confirmar Envio da Documentação" nas páginas destinadas à inserção da documentação complementar no Sistema de Inscrições.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

5.1.1. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

5.1.2. percebam remuneração, mensal, inferior a 2(dois) salários-mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

5.2.1. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar (frente e verso), expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

5.2.2. quanto às circunstâncias previstas no item 5.1.2. deste Edital: comprovante de renda, ou declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 5(cinco) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar no período de 00:00 h do dia 23/10/2024 às 23h59 do dia 27/10/2024, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> (no campo OUTROS, do formulário inicial de inscrição), ler e aceitar o requerimento de redução de taxa e enviar, até às 23h59 do dia 27/10/2024 os comprovantes estabelecidos nos itens 5.1 e 5.2.

5.4.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.5. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.6. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no dia 30/10/2024, a partir das 10:00 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 3(três) dias contando a data de divulgação no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

5.7. Não será concedida a redução de taxa do valor da inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar o pedido de redução de taxa pelo Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) fraudar e/ou falsificar documento;

d) pleitear a redução, sem apresentar os documentos previstos nos itens 5.2.1 e 5.2.2;

5.8. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

5.9. O candidato que não comprovar as condições constantes nos itens 5.1 e 5.2, CUMULATIVAMENTE, não terá o pedido de redução de taxa da inscrição deferido e a inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.

6. DA CANDIDATA LACTANTE

6.1. No momento da inscrição, deverá ser informada, pela candidata lactante de filho de até 6 (seis) meses de idade, a necessidade de amamentação durante a realização da prova escrita.

6.1.1. A data de nascimento da criança deverá ser informada no momento de realização da inscrição.

6.2. Antes do horário de início da prova escrita, informar o horário previsto de saída da prova para amamentação.

6.3. Cederá à candidata lactante designar um acompanhante, maior de idade, para ser responsável pela criança, o qual será conduzido, antes do horário de início da prova escrita, para aguardar em uma sala reservada para tal fim.

6.4. O acompanhante estará submetido a todas as normas constantes deste Edital, inclusive à apresentação de documento oficial de identificação e à proibição de utilização de equipamentos eletrônicos.

6.5. É proibida a permanência da candidata com a criança no local de realização da prova escrita.

6.6. A Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

6.7. No momento da amamentação:

a) a candidata será conduzida para um lugar reservado para tal finalidade, devendo ser acompanhada por um fiscal;

b) o material de prova deverá permanecer no local de realização da avaliação;

c) é vedada a presença do acompanhante da criança.

6.8. É vedada a comunicação entre a candidata e o acompanhante no decorrer do período de aplicação da prova escrita, salvo quanto ao que se refere à criança.

6.9. O período de amamentação será contabilizado para fins de compensação do tempo de duração da prova da candidata.

6.10. Excetuada a situação prevista nesta seção "Da Candidata Lactante", não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, sob pena de eliminação da candidata do certame.